



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

CONVOCAÇÃO Nº 09

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para a Rede Municipal de Ensino de Colônia do Piauí, Edital nº 01/2025, vigente no município de Colônia do Piauí/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado por Decreto Municipal:

Nº	INSC.	NOME	NT	SITUAÇÃO
003 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				
10	1.344-80.854	MARIA MADALENA DE SOUSA SANTOS	36	CLASSIFICADO
005 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
9	1.344-80.814	ZILMA VELOSO DE SOUSA	24	CLASSIFICADO

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 01/2025, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- I - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);
- II - Título de eleitor (cópia autenticada) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- III - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

IV - Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);

V - Comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);

VI - Documento do PIS/PASEP;

VII - **Declaração, assinada de próprio punho**, com firma reconhecida em cartório, **ratificando não possuir, no âmbito do serviço público municipal, registro de penalidade administrativa decorrente de procedimento administrativo disciplinar**;

VIII- **Declaração, assinada de próprio punho**, com firma reconhecida em cartório, **ratificando a ausência de vínculo com entidades administração pública direta ou indireta**, na esfera municipal, estadual ou federal;

IX- Certidão negativa de que não responde a processo criminal nem possui condenações impeditivas do exercício de função pública;

X- Atestado médico que comprove possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação;

XI - Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);

XII - Comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);

XIII - Dados bancários de conta corrente;

XIV - Certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);

XV - Declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 01/2025;

§ 1º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Edgar da Silva, S/N, Centro, CEP: 64516-000, Colônia do Piauí-PI, entre os dias 04/03/2026 a 09/03/2026.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 01/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO

Prefeito Municipal